

Regime Excepcional de Regularização de Dívidas Fiscais, Aduaneiras e à Segurança Social

Os contribuintes que aderiram ao Regime Excepcional de Regularização de Dívidas Fiscais, Aduaneiras e à Segurança Social, entre 1 de Janeiro e 30 de Junho de 2019, devem proceder aos respectivos pagamentos, até ao próximo dia 31 de Dezembro de 2019.

Caso os aderentes não procedam aos pagamentos, sem juros e multas, até final do presente ano poderão ver instaurados contra si os respectivos processos de execução fiscal.

Assim sendo, aconselhamos que providenciem todos os pagamentos até ao próximo dia 31 de Dezembro de 2019 e adicionalmente remetam à Repartição Fiscal do domicílio do contribuinte os respectivos documentos de cobrança.

A Oncorporate, com manifesta experiência no mercado Angolano, encontra-se à vossa disposição para auxiliar na correcta implementação das regras e procedimentos ao cumprimento do disposto legal.

CONTACT

ANGOLA | LUANDA

Avenida Samora Machel, Edifício Masuika Office
Plaza, Bloco B - 4º A, Talatona - Luanda

T +244 936 622 353

E geral@oncorporate.com

FOR FURTHER INFORMATION:

JOANA CALADO

Senior Tax Consultant

M +244 936 169 954

M +351 917 963 882

E joana.calado@oncorporate.com

DUARTE CRUZ

Tax Manager

M +244 945 046 308

M +351 217 613 220

M +351 915 328 418

E duarte.cruz@oncorporate.com

LUÍS FERREIRA

Managing Director

M +244 932 378 640

M +258 844 139 173

M +351 938 878 479

E luis.ferreira@oncorporate.com

PAULO CHEGADO

Managing Director

M +244 924 068 181

M +258 844 856 846

M +351 938 878 472

E paulo.chegado@oncorporate.com

 /OnCorporate

 /company/onCorporate

 /on.corporate